

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE

FOA

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
FILOSOFIA CORPORATIVA.....	4
CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE.....	4
PRINCÍPIOS ÉTICOS INSTITUCIONAIS	5
POSTURA PROFISSIONAL.....	7
CONDUTA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS.....	8
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	9
PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO.....	9
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	11
COMPLIANCE E RISCOS.....	13
CANAL DE DENÚNCIA	14
ACOMPANHAMENTO DAS DENÚNCIAS	15
DÚVIDAS	16
CONCLUSÃO.....	17

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A implantação do Código de Ética, Conduta e Compliance é uma forma de expressarmos o desejo de conduzir nossas atividades de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo. Baseado em nossa missão, visão e valores, o Código estabelece o padrão de comportamento que esperamos de todos os nossos colaboradores frente à sociedade.

A FOA e suas mantidas, buscam estar em conformidade com as leis, sempre zelando pelo bom relacionamento com todas as pessoas, público interno e externo, com compromisso pautado na confiança e no comportamento ético.

Sabemos que o setor da Educação de nível superior possui legislações específicas e diversas normativas a serem seguidas. Consideramos que a criação de padrões de conduta em Compliance demonstram maturidade e compromisso que devem ser aplicados às atividades que vivenciamos no nosso dia a dia, valorizando ainda mais a assistência e prestação de serviços em Educação e Assistência à Saúde, realizadas pela FOA.

Pensando nisso, com o intuito de nos guiar e dar efetividade à estas ações, foi desenvolvido este Código de Ética, Conduta e Compliance para reforçar publicamente o comprometimento que devemos ter com a transparência e integridade corporativa, considerando ser uma ferramenta indispensável para a sustentabilidade no presente e futuro dos negócios da Instituição.

Para tanto, é imprescindível considerar que além de nossas atividades, devemos manter uma rigorosa conduta em respeito a este valioso instrumento, valorizando o compromisso social e a prestação de serviços educacionais.

Esperamos com isso, a correta prática diária no cumprimento do melhor ambiente de trabalho e na melhor prestação de serviços à sociedade.

Eduardo Guimarães Prado
Presidente – FOA

FILOSOFIA CORPORATIVA

A Instituição atua no mercado se baseando principalmente nos seguintes conceitos corporativos:

Missão: Formar pessoas protagonistas que promovam a transformação social.

Visão: Ser referência educacional na criação de novas ideias, soluções e experiências centradas no bem-estar humano.

Valores: Inovação, compromisso socioambiental, diversidade, colaboração, eficiência, pertencimento, empatia e ética.

Tais conceitos se apresentam como uma tríade de diretrizes de como a FOA e suas mantidas se comprometem com o desenvolvimento da responsabilidade social e busca contribuir para a melhoria da condição de vida de nossa comunidade externa. Esse compromisso se reflete nas atividades acadêmicas e de responsabilidade social, por meio de ações nas áreas de ensino, assistência à saúde, cidadania, esporte, ciência, cultura e meio ambiente.

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE

Este Código materializa os valores éticos da FOA e suas mantidas, sua identidade institucional e os princípios que norteiam a condução de suas atividades.

Este documento alinha-se à missão, a visão e aos valores que definem a imagem da FOA e suas mantidas, conforme sua filosofia corporativa, que juntos reforçam sua condição de Instituição comprometida com a excelência em suas atividades.

Possibilita ainda que a FOA e suas mantidas continuem implementando melhorias e adequações aos processos internos de trabalho, com foco nos princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os colaboradores em suas relações.

Destinatários

O Código deve ser observado por todos os Participantes da FOA, conforme seu Regime Estatutário, colaboradores, visitantes, parceiros comerciais, fornecedores, professores e alunos. Todos esses destinatários devem utilizar as disposições aqui previstas como referencial ético.

PRINCÍPIOS ÉTICOS INSTITUCIONAIS

São princípios fundamentais para a nossa Instituição: Integridade, Transparência, Responsabilidade, Respeito e Ética.

Integridade

A integridade pressupõe honestidade e sinceridade, e não deve estar condicionada a ganhos e vantagens pessoais. Uma pessoa íntegra e honrada cuida de sua reputação, age com ética e moralidade. É sempre muito clara e precisa na forma de conduzir suas atividades, evitando constrangimento dos colegas e mantendo um clima de cordialidade.

Transparência

Ser transparente é disponibilizar ao outro as informações necessárias para o cumprimento das suas funções ou atividades. É fazer apenas as promessas que se possa cumprir, assumir cada palavra dita, cada atitude (por menor que seja). É fazer tudo de forma clara, sem agendas ocultas e sem esconder os riscos. Uma relação transparente constrói um ambiente de confiança e beneficia a todos.

Responsabilidade

Ser responsável é ter consciência e assumir as consequências de nossos atos e palavras. É exercer nosso papel buscando todas as informações necessárias para o desempenho de nossa função. É aderir às políticas, normas e regimento interno da Instituição, tendo clareza de que somos seus representantes em todas as nossas atitudes. Ter responsabilidade é zelar pelo sigilo das informações confidenciais a que temos acesso. Os destinatários deste Código devem assumir o compromisso de agir com ética e respeito, senso de responsabilidade e proatividade.

Respeito

O respeito é um dos valores mais importantes para um bom relacionamento entre as pessoas, pois nos permite reconhecer, aceitar e valorizar as qualidades do próximo e seus direitos. É a capacidade de se colocar no lugar do outro (alteridade) e tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados. Vale ressaltar que os destinatários deste Código devem respeitar a diversidade, condenar atitudes agressivas e/ou preconceituosas e outros atos que possam ferir a dignidade das pessoas.

Ética

Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado.

Ter uma postura ética no trabalho significa seguir as normas da sua profissão e as regras da Instituição. É um termo que se relaciona também, a tratar todos com respeito, seja sua equipe, superiores, fornecedores ou clientes, e ter responsabilidades com suas atividades.

POSTURA PROFISSIONAL

Ter um comportamento ético e saudável nas relações, requer consciência e maturidade para as questões éticas e de conduta que possam interferir no ambiente de trabalho.

A postura profissional inclui as características pessoais e condutas adotadas em nosso cotidiano. Todas as escolhas e ações realizadas diante das mais variadas situações no dia a dia compõem a conduta de um colaborador na Instituição, que pode ser boa ou ruim.

O Código busca inspirar e orientar a todos os seus destinatários, para que possam agir com ética e respeito em todas as relações, firmando cada vez mais vínculos de confiança, respeito e credibilidade com todos à sua volta.

Portanto, vale reforçar que nosso comportamento deve ser exemplo, seja em nossas atividades administrativas ou acadêmicas.

São exemplos de como deve ser a postura de um profissional:

- ✓ Respeitar políticas, normas e regulamentos;

- ✓ Valorizar opiniões divergentes;
- ✓ Manter a pontualidade;
- ✓ Vestir roupas adequadas ao ambiente social e de trabalho;
- ✓ Separar assuntos pessoais de profissionais;
- ✓ Sempre evitar os assuntos de trabalho com pessoas que não fazem parte da Instituição.

CONDUTA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS

Com o objetivo de evitar desperdícios de tempo e de recursos, a FOA e suas mantidas buscam utilizar a otimização em suas atividades e processos. Para que isso aconteça, é necessária uma postura de conscientização e participação de todos os colaboradores no dia a dia.

Cabe aos colaboradores da Instituição evitarem o desperdício e gastos desnecessários de água, energia, telefone, material de escritório, fotocópias, e copos descartáveis.

No âmbito das normas da Instituição em relação às despesas, cabe respeitar a seguinte disposição:

- ✓ Não será permitida a realização de despesas sem o prévio conhecimento da Presidência da FOA e suas mantidas, bem como da autorização prévia por escrito, para realização de projetos, parcerias, aquisição de quaisquer tipos de bens e contratação de serviços. Mesmo que aprovadas de forma genérica, as despesas devem ser aprovadas de maneira específica, mediante apresentação de planilhas de investimento e custeio.

QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Atendimento corresponde ao ato prestar atenção às pessoas com as quais mantemos contato. Quem pratica um atendimento deve ser responsável por adotar uma atitude baseada na gentileza.

A qualidade é sinônimo de precisão, padronização e conformidade. Quando aplicado ao atendimento, se propõe a atingir certo nível de excelência. Assim, a FOA e suas mantidas buscam como estratégia a qualidade no atendimento, para conquistar mais clientes e deixá-los cada vez mais satisfeitos e felizes, com nossos serviços, criando um ambiente de excelência.

O atendimento humanizado somado à era digital se tornou uma tendência atual no mercado corporativo e nas Instituições de Ensino. Por isso, ao atender o público, é necessário acolher, informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente acalmar os ânimos quando necessário.

PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO

Discriminação

A Instituição oferece um ambiente de trabalho onde os colaboradores são tratados de maneira justa. É muito importante que os destinatários deste Código também tenham compromisso com a diversidade em relação ao trato com as pessoas, independente da origem, sexo, raça, convicções filosóficas, políticas, religiosas ou de condição social, buscando estimular a inclusão e criatividade dos profissionais.

A FOA e suas mantidas repudiam a discriminação, assédio moral, sexual e demais violências no âmbito do trabalho ou convivência social, e incentiva a diversidade de pensamento e conduta respeitosa, para aumentar a criatividade e inovação, respeitando as diferenças de cultura, orientação sexual, origem, idade e experiências entre os nossos colaboradores e do público atendido.

Assédio

O assédio pode ser configurado, por dolo ou culpa, através de condutas abusivas manifestadas por meio de documentos, palavras, comportamentos, atos e gestos que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, além de colocar em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho. Assim, repudiamos todo e qualquer tipo de conduta que, de forma proposital, gere dano a quaisquer pessoas de nossa Comunidade Acadêmica e no trato com a sociedade.

- **Assédio Moral**

É um comportamento indesejado que afeta a dignidade da vítima. O agressor coage e humilha, e isso pode ocorrer de forma repetitiva ou não, por dolo ou culpa. Essa violência cria um ambiente de trabalho intimidativo e hostil, gerando danos psicológicos graves à vítima. É caracterizado pelo constrangimento, humilhação, intimidação ou abuso de poder, geralmente vinculado à hierarquia, mas também presente em outras situações. Assim, são consideradas hipóteses de assédio moral e não toleradas pela FOA:

- ✓ Agressões verbais;
- ✓ Imposição de metas impossíveis ou abusivas;
- ✓ Brincadeiras ofensivas;

- ✓ Solicitar punições injustas;
- ✓ Apelidar colegas de forma pejorativa;
- ✓ Ameaças para obter vantagem pessoal, sua ou de terceiros.

- Assédio Sexual

É um comportamento indesejado de caráter sexual, que se dá tanto na forma física como verbal. É caracterizado quando há constrangimento, intimidação ou abuso com conotação sexual comprovada. A FOA repudia atitudes com esse intuito, por exemplo:

- ✓ Toques indesejados que causem desconforto;
- ✓ Exigência de favores sexuais;
- ✓ Intimidação de natureza sexual;
- ✓ Piadas com caráter obsceno;
- ✓ Envio ou repasse de e-mails/mensagens com natureza sexual;
- ✓ Julgar trabalhadores pelos atributos físicos;
- ✓ Comentários inapropriados e/ou constrangedores a respeito de aparência, tipo de roupa e aspectos físicos.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A FOA e suas mantidas têm trabalhado na adequação à Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na qual foram realizadas atividades com os gestores de setores e/ou divisões, como mapeamento do fluxo dos dados e avaliação de riscos, para assim melhorar os métodos voltados ao tratamento de dados pessoais por cada área.

É de responsabilidade de todos os colaboradores a utilização, a guarda, a segurança e o armazenamento de dados pessoais, de modo a garantir tanto a própria proteção, quanto a proteção dos colaboradores, alunos, fornecedores, prestadores de serviços e comunidade externa.

A FOA e suas mantidas estão de acordo com a LGPD e preza pelos princípios e tratamentos adequados às finalidades e necessidades.

Segurança da Informação

Consideramos que recursos e equipamentos de comunicação eletrônica disponibilizados pela Instituição são bens da FOA e suas mantidas e devem ser utilizados para o uso exclusivo das atividades de seu interesse. Por isso, reserva-se no direito de controlar e monitorar o acesso a esses recursos e equipamentos, bem como o acesso à internet, de todos os seus colaboradores.

Para a operacionalização e efetividade deste Código, compete a cada colaborador:

- ✓ Abster-se de compartilhar, sob qualquer hipótese, nome de usuário (login) e senha da rede acadêmica da Instituição, que são pessoais e intransferíveis;
- ✓ Zelar pela imagem da FOA e suas mantidas nas mídias sociais;
- ✓ Repudiar a utilização de software não licenciado;
- ✓ Zelar pela segurança dos dados e informações confidenciais sobre a FOA e suas mantidas, na forma física ou digital, adotando as devidas precauções para mantê-las em sigilo.

COMPLIANCE E RISCOS

O Programa de Compliance e Riscos é uma maneira de indicar se a Instituição está de acordo com as leis, regulamentações, padrões éticos de conduta, entre outras diretrizes. Por esse motivo, podemos dizer que a FOA e suas mantidas estão em conformidade, pois já possuem implementado o Programa de Compliance e Riscos, instituindo normas legais e políticas de segurança, o que contribui significativamente para a cultura, sustentabilidade e fortalecimento da Instituição.

Desta forma, a FOA e suas mantidas demonstram sua preocupação com o desenvolvimento e manutenção de padrões éticos e de integridade.

Pilares do Programa de Compliance

- **Avaliação de Riscos:** Análise de situações negativas que possam comprometer os objetivos e a imagem da Instituição.
- **Controles Internos:** É responsável por manter a eficácia operacional e garantir a conformidade. Realizar treinamento com os colaboradores é um bom exemplo, que fortalece o controle e assegura a correta compreensão das políticas e processos institucionais.
- **Canais de Comunicação:** São mecanismos de alerta e comunicação para relatar atos ou fatos que envolvam desvios éticos e de integridade que contrariam o Código de Conduta.
- **Due Diligence (Diligência Prévia):** Tem o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias. Envolve análise e investigação do relacionamento com terceiros, antes de firmar parcerias.

- **Código de Conduta e Políticas de Compliance:** Documento que reúne os princípios e valores adotados por uma organização. Serve como regimento interno.
- **Treinamento e Comunicação:** Criar consciência no local de trabalho em relação à segurança, proteção e a tolerância para ajudar a estabelecer uma cultura de trabalho baseada na inclusão e no respeito.
- **Investigações Internas:** Diretriz para a correta postura diante de ações incorretas que tenham sido adotadas e que desrespeitem o referido Código.
- **Auditoria e Monitoramento:** Ciclo de avaliação e revisão com os objetivos de identificar possíveis falhas, melhorias e o sucesso do planejado.

Comitê do Canal de Denúncia

Trata-se de um grupo interdisciplinar, subordinado à Presidência, com responsabilidade de fomentar o cumprimento deste Código, bem como de regulamentos internos e externos aplicáveis à Instituição. Cabe ao Comitê a indicação de adoção de medidas corretivas e disciplinares e ainda garantir a imparcialidade, demonstrando o compromisso com todo o processo investigativo de cada relato que chega através do Canal de Denúncia.

CANAL DE DENÚNCIA

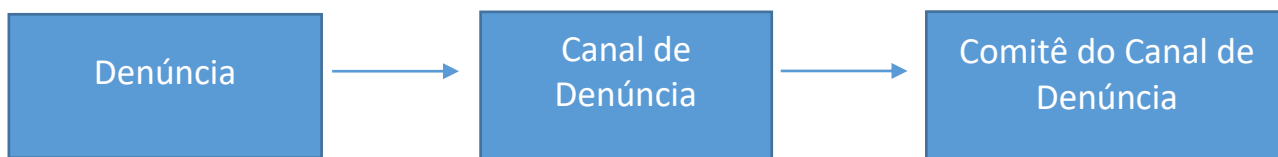
O Canal de Denúncia da FOA atua no trato dos casos de relatos de possíveis condutas inapropriadas que chegam, com intuito de acolher e orientar os funcionários sobre o que é assédio e como podem proteger-se de possíveis situações antiéticas dentro do ambiente profissional. Contudo, fica garantido o anonimato do denunciante.

Em caso de suspeita de violação a qualquer dos preceitos aqui estabelecidos, o registro da denúncia deve, minimamente, conter:

- ✓ Relato objetivo dos fatos com comprovação suficiente para início das investigações;
- ✓ Nome dos envolvidos;
- ✓ Data do ocorrido, se conhecida.

ACOMPANHAMENTO DAS DENÚNCIAS

Os relatos recebidos pelo Canal de Denúncia da FOA, que sejam caracterizados como condutas irregulares e fugirem aos preceitos do Código, serão submetidos ao Comitê do Canal de Denúncia para a devida avaliação e estarão passíveis de aplicação de medidas disciplinares, conforme fluxo a seguir:



Fluxograma: Canal de Denúncia

DÚVIDAS

Vimos o quanto é importante estarmos atentos ao Código de Conduta, normas, Regimento Interno e políticas que estabelecem os critérios para o bom desempenho de nossas atribuições.

Em casos de dúvidas ou sugestões acerca deste Código, entre em contato através do e-mail compliance@foa.org.br.

Apontamos abaixo alguns regulamentos internos disponíveis no site da FOA:

- ✓ Política de Privacidade;
- ✓ Código de Ética, Conduta e Compliance.

CONCLUSÃO

Cada Participante da FOA, conforme seu Regime Estatutário, professor e funcionário administrativo, é responsável por garantir a conformidade com todas as obrigações relacionadas às atividades de sua função, o que inclui identificar, administrar a situação e comunicar qualquer violação deste Código. Todos devem seguir às leis e as normas internas da Instituição.

Vimos o quanto é importante estarmos atentos ao Código de Ética, normas, Regimento Interno e Políticas, para o bom desempenho das atribuições de todos os seus destinatários.

O Código de Ética, Conduta e Compliance é uma ferramenta importante para tratar de dilemas éticos e comportamentais que venham a surgir no cotidiano das relações da FOA, que deve ser observado e seguido com cuidado e responsabilidade.

Reconhecemos que há diversos desafios que envolvem a incorporação deste Código no dia a dia das pessoas. Entretanto, é necessário colocá-lo em prática. Reforçamos que, como Instituição, estamos em constante desenvolvimento e buscamos contribuir para a disseminação de padrões éticos, boas práticas corporativas e bons exemplos de conduta perante nossa comunidade. Sendo assim, é fundamental o empenho de todos para que, juntos, tenhamos sucesso nessa jornada.

O Código de Ética, Conduta e Compliance foi aprovado conforme Ata nº 397 da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretor da Fundação Oswaldo Aranha e se aplica a todos os profissionais da FOA e suas mantidas.

Eduardo Guimarães Prado
Presidente - FOA